



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 1077/06	DATA: 5/9/2006
INÍCIO: 10h00min	TÉRMINO: 22h00min	DURAÇÃO: 12h00min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h23min	PÁGINAS: 10	QUARTOS: 5

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Discussão sobre sistemática de trabalho.

OBSERVAÇÕES
Há intervenções fora do microfone. Inaudíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Declaro aberta a 28ª reunião da 4ª sessão legislativa do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Encontra-se sobre as bancadas cópias das atas da 26ª e da 27ª reuniões. Indago aos Srs. Parlamentares se há necessidade de leitura das referidas atas.

O SR. DEPUTADO CLÁUDIO MAGRÃO - Sr. Presidente, para dar agilidade aos trabalhos, eu pediria que se suspendesse a leitura das atas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Os que forem favoráveis à dispensa da leitura das atas permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Os que forem favoráveis às duas atas permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pela ordem, o nobre Deputado Robson Tuma.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - V.Exa. quer ler algum requerimento antes?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Temos uma Ordem do Dia, com sugestões para análise dos processos. V.Exa. pode falar.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Sr. Presidente, novamente o mesmo problema que já tivemos anteriormente em relação a outros processos. Conversei com a assessoria da Casa, com a assessoria da Comissão e com alguns Parlamentares. Existe uma dúvida em relação à possibilidade ou não de eu ser Relator desses processos, já que sou o Relator na Comissão de Sindicância, que acabou iniciando as investigações, encaminhando tanto ao Ministério Público quanto à própria Comissão Parlamentar Mista de Inquérito os documentos.

Na verdade, tenho uma opinião formada, e seria um rito sumário: eu não discutiria, já ouvi todas as testemunhas que podem ser trazidas para o caso. E obviamente meu relatório é praticamente formado em relação ao pedido de cassação desses Parlamentares, tendo em vista que já o encaminhei para a Comissão e para o próprio Ministério Público.



A grande dúvida é porque qualquer um desses Parlamentares poderia entrar no Supremo Tribunal Federal, alegando que estou impedido pelo fato de ter sido o Relator do início das investigações, mesmo porque a Comissão de Sindicância não se encerrou ainda, continua aguardando novos casos que podem vir a ser encaminhados para esta Casa.

Portanto, Sr. Presidente, baseado nisso, eu gostaria de discutir com V.Exa. e com os demais membros se não seria o caso de eu não ser Relator desses casos, mesmo porque tenho uma opinião muito clara, formada a respeito da culpabilidade desses Parlamentares e obviamente isso poderia ensejar um atraso dos processos. Eu não queria ser o motivo disso. Acho que não é vontade de nenhum dos Parlamentares, muito menos da população, que quer uma resposta de imediato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Agradeço a V.Exa. Inclusive já fiz uma consulta à Assessoria Técnica Legislativa. Ainda hoje terei uma resposta. Se tivermos realmente dúvida, vou redistribuir essas relatorias.

Quero também lembrar a todos...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Sr. Presidente, não desejo que a Comissão me considere impedido. Eu mesmo me declaro impedido nos casos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Assim como fiz na questão do mensalão, para que não haja nenhum tipo de dúvida jurídica a respeito e não sejamos prejudicados por qualquer atraso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Então, fica decidido. Se V.Exa. se acha impedido, vou fazer uma redistribuição.

Tenho mais 4 ou 5 casos, e vamos fazer uma redistribuição. Alguns Deputados alegam amizade muito grande, familiar, com alguns dos representados. Vamos fazer uma redistribuição.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - O que não é o meu caso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Já temos até mais um pedido formal do Deputado José Carlos Araújo, que quer que troque uma relatoria.

Vou, então, fazer um levantamento hoje, uma reunião após esta, e proceder à redistribuição. Se não me engano, são 5 ou 6 casos em que vamos precisar fazer a redistribuição.



O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Eu queria ouvir sobre o assunto o Deputado Nelson, que é um grande jurista e poderia emitir uma opinião a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Deputado Nelson Trad.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Bem, Sr. Presidente, há de certa forma vestígios de impedimento na circunstância em que se encontra o Deputado Robson. É mais um dos pontos que deveremos discutir na reformulação do Regimento, mesmo porque o Corregedor e o cargo que o Deputado ocupa na direção da Mesa... Fazendo um julgamento prévio, ou pelo menos encontrando sinais evidentes de que a representação poderia prosperar até a decisão do Plenário, não há dúvida nenhuma de que seria conveniente, nessas circunstâncias, o impedimento. É muito pessoal o impedimento também, os motivos. Seria melhor evitarmos qualquer falha que viesse amanhã ou depois a nulificar o procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Não há problema. Então, vamos redistribuir a matéria.

Srs. Deputados, esta reunião, na realidade, foi marcada para analisarmos os nossos trabalhos daqui para frente. Dentro do nosso regulamento, podemos criar Subcomissões. Estou sugerindo — e gostaria de ouvi-los — criarmos 9 Subcomissões. Por quê? Se todos os Parlamentares, os 60 e poucos Parlamentares representados, apresentarem a sua defesa prévia e o rol de testemunhas, cada um poderá apresentar até 5 testemunhas. Suponhamos que uma grande maioria não apresente 5, mas apresente 3 ou 2, vamos ter cerca de 300 testemunhas.

Essas Subcomissões, então, poderão ouvir as testemunhas. Suponhamos que nessas Subcomissões, os 3 membros que a compõem sejam 3 Relatores. Então, as testemunhas desses 3 serão ouvidas por essa Subcomissão. Às vezes, num mesmo dia, podemos liquidar 10, 20 ou 30 testemunhos. É uma maneira de agilizarmos o nosso trabalho, que na realidade deverá ser feito a partir de outubro.

Acho muito importante a criação dessas Subcomissões. Elas constam do nosso regulamento — isso é legal. E é lógico que as testemunhas mais importantes, que serviriam para todos os processos ou para uma grande parte do processo, serão ouvidas nas reuniões plenas do Conselho — seria o ideal para nós. Deveremos ter uma meia dúzia de testemunhas que precisam ser ouvidas na



reunião plena, e as outras podem ser ouvidas pelas Subcomissões. Seria muito mais prático, mais rápido.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pela ordem, Deputado José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, é uma idéia interessante. Mas antes de criar essas Subcomissões, deveríamos fazer um cruzamento, na hora em que vierem se apresentar todas as testemunhas, para ver quais são as testemunhas comuns aos Deputados. Aí se formam as Subcomissões. Não pode ser diferente, não é verdade?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Sem dúvida, isso vamos fazer. Vamos ter de esperar as defesas prévias.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - É verdade. Nós não podemos criar as Subcomissões agora, senão vai acontecer que eu vou ficar com, por exemplo, o Michiles, que não tem nada em comum...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Não, não. A idéia é apenas aprovar no Conselho a criação.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - A criação? Depois de cruzarmos as testemunhas, formaríamos as Subcomissões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - A partir da entrega de todas as defesas prévias, aí vamos formar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Vão coincidir todas mais ou menos na mesma época. Basta fazer um programa no computador, jogar todas as testemunhas e cruzar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Quero lembrar a todos que os Deputados estão sendo notificados. Lógico que temos dificuldades com alguns. Se não conseguirmos até amanhã notificar todos, na segunda-feira vamos encaminhar um edital para o *Diário do Congresso*. Aí será publicado, mas o Deputado representado será avisado por um telegrama. Vamos mandar um telegrama para os 67 Deputados, alertando que haverá um edital na segunda-feira no *Diário do Congresso* notificando-os.



A partir daí, eles têm um prazo de 5 sessões para apresentar sua defesa prévia e seu rol de testemunhas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, V.Exa. disse que alguns já estão notificados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Sim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - V.Exa. já tem a relação dos que já estão notificados?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Até agora já foram notificados 24 Deputados.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Depois, eu queria pegar no Conselho a relação dos que já estão notificados, porque aí podemos até começar a adiantar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Hoje vamos ter condições de notificar pelo menos uns 20, mais os que estão presentes aqui.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Está bom, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não, Deputado Robson Tuma.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Sr. Presidente, eu ia dizer mais ou menos o que disse o Deputado José Carlos Araújo como sugestão. V.Exa. preferiu fazer o sorteio, só que em alguns casos um Parlamentar ficou com 3 relatorias, com casos de locais diferentes, e em muitos desses casos existem 5 ou 6 Parlamentares que estão envolvidos em relação a um mesmo grupo. Então, V.Exa. poderia redistribuir essa relatoria, no sentido de agrupar esses casos para 1 Relator, para 2 Relatores, para 3 Relatores. Porque, senão, o Deputado Fulano será de um caso ligado a uma questão de um grupo do Mato Grosso e um outro do Rio de Janeiro. Ele poderia acabar tendo que estar em 2 ou 3 Subcomissões ao mesmo tempo.

Tenho outra sugestão. A testemunha de defesa é um interesse daquele que está se defendendo. Há muitos casos, e eu passo lá na Corregedoria, de quererem que se convide testemunha de defesa exatamente no jogo de protelar. A testemunha de defesa é interesse de quem está se defendendo. E se ela não aparecer no prazo máximo legal, que são, no caso da Comissão de Sindicância, hoje, de 5 dias úteis,



pode ser considerada pelo Relator sem interesse. Obviamente, em vez de substituir, ele pode formular o seu relatório.

Fica como sugestão que V.Exa. deixe claro para todos aqueles que estão, os 67, sendo analisados que as testemunhas de defesa terão prazo legal. Se elas não comparecerem, serão entendidas como não tendo interesse em comparecer. Não há obrigatoriedade e, portanto, podem ser desconsideradas. Assim, não teríamos aqui um jogo de protelação, por meio das testemunhas, como tivemos em outros casos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado, já existe uma norma aqui do Conselho, e nós a copiamos da Justiça Militar. Posteriormente, quando 2 Deputados recorreram ao Supremo, ganhamos. Estamos notificando as testemunhas. Se elas não comparecerem na primeira vez, serão notificadas numa segunda vez. Se elas não comparecerem, vamos desistir das testemunhas, e o Parlamentar não pode indicar outra no lugar.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - É isso mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Foi o que aconteceu com o Deputado José Janene. Ele recorreu ao Supremo e perdeu. Nós notificamos 3 vezes. Então, aqui, a norma vai ser esta: vamos notificar duas vezes. Não comparecendo,...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Desconsidera.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - ... não nos interessa mais essa testemunha. Também o representado não pode indicar outra.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Sobre a reformulação das relatorias, eu já escolhi o sorteio para não ter problemas. Então, vamos fazer uma reformulação nesses 5 ou 6 casos em que se solicita. Fora disso, não há mais possibilidade de mexer.

Bom, então, eu gostaria de colocar em votação a criação dessas 9 Subcomissões. Elas vão começar a funcionar a partir do recebimento de todas as defesas prévias e o rol de testemunhas.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Nove.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Não, são 3 membros em cada Subcomissão. Agora, essas Subcomissões poderão também se reunir em 2 ou 3, se houver necessidade.

Eu gostaria de voltar a dizer que o mais importante também é que determinadas testemunhas poderão ser ouvidas na reunião plena do Conselho. Vindo para a reunião do Conselho, elas não precisariam voltar para as Subcomissões. Não há necessidade de trazer duas vezes, não. Eu gostaria que nenhuma testemunha, só em estado de necessidade, precisasse voltar uma segunda vez. Só num caso novo, num fato novo. Aí, sim.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - É louvável sua atitude de subdividir a Comissão, mas o que me preocupa, neste momento, é estabelecer critérios uniformes para que todas as Subcomissões possam proceder de maneira igual. É preciso evitar que em uma delas haja um procedimento e, em outra, haja outro diferente. Isso pode suscitar divergência e argüição de procedimento diferenciado da defesa, o que atrapalhar todo o contexto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Dessas Subcomissões, qualquer Deputado pode participar, inclusive fazendo perguntas para as testemunhas. Então, depois que apresentarem todas as defesas prévias, o rol de testemunhas, vamos nos reunir e verificar o que... Na certa, vamos ter muitas testemunhas para diversos Deputados, e a mesma testemunha. Então, ela pode ser ouvida uma vez só, e os Relatores vão comparecer para fazer as perguntas.

Olhem, realmente é um fato novo o que está acontecendo conosco, diferente. Estamos sem estrutura para ter 67 — mais 2; são 69 processos que temos. Realmente é muito difícil. Então, precisamos criar. E tudo para nós é novidade. Estou aceitando sugestões de todos os Deputados. Realmente, não é fácil. Vou precisar ficar a par de todos os processos, como estão andando, o que está sendo feito.

Os Srs. Deputados vão receber das suas relatorias um pacote. Esse pacote veio da CPI, da Polícia Federal e do Ministério Público. É preciso analisar, em cada processo, o que já foi dito, o que as testemunhas já apresentaram e a própria defesa



do Parlamentar na CPI, porque ela foi muito prática. Quer dizer, mandou tudo para cá. Algumas defesas não foram nem lidas. Inclusive, o Relator da CPI disse claramente para a imprensa que o problema agora é do Conselho, que tem de analisar se eles têm culpa ou não.

Então, vamos fazer o nosso trabalho, cumprir a nossa obrigação e dar uma satisfação à sociedade brasileira. Lógico que estamos amarrados por causa desses prazos — dependemos do Plenário.

Cada Parlamentar notificado tem um prazo de 5 sessões para apresentar a sua defesa prévia. Vamos ter sessões hoje, amanhã — duas — e depois só 3 sessões em outubro. Esse processo, para valer, começa em outubro, não tem outra fórmula, e o Conselho não é culpado disso.

Ontem, um jornal publicou que o Conselho não julgou o caso do Deputado José Janene. Ao contrário, nós o julgamos em junho. Quer dizer, a Mesa é que tem de colocar em plenário a votação do caso do Deputado José Janene.

Então, eu gostaria de ter a colaboração de todos, ouvir sugestões. Vamos começar o nosso trabalho.

Pois não, Deputado Michiles.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO MICHILES - Sr. Presidente, penso ser extremamente importante a observação que faz V.Exa. São 68 processos mais 2.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - São 67 mais 2, Deputado.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO MICHILES - Então, que possamos esclarecer a opinião pública da magnitude do trabalho que vai ter este Conselho. Não é possível simplesmente o Conselho chegar e julgar sem ouvir as testemunhas, sem cumprir todo um ritual.

Quero sugerir a V.Exa. que, tão logo seja possível, distribua o cronograma, para que possa orientar o nosso trabalho, mas também e sobretudo possa orientar a imprensa e a própria opinião pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - V.Exa. tem razão. Vamos fazer um organograma.

V.Exa. falou outra coisa muito importante que é bom esclarecer: aqui não é um tribunal de exceção. Simplesmente porque veio para cá deve ser julgado e punido. Está errado. Vamos verificar com detalhes, com minúcias e, para aqueles



contra os quais não houver realmente provas concretas, vamos sugerir a absolvição, os Relatores vão sugerir — não vamos ter medo disso; para aqueles que forem culpados e houver prova concreta também vamos pedir a cassação, lógico.

Aliás, este Conselho está agindo desde o começo dessa forma. E vamos continuar esse trabalho da mesma forma que desde o primeiro dia em que assumimos.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO MICHILES - Se assim não for feito, o Parlamentar pode recorrer à Justiça e derrubar todo o trabalho realizado, e até prejudicar este Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Sem dúvida.

Deputado José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, à guisa de esclarecimento: as duas sessões de hoje não vão contar, são extraordinárias: uma às 9h30min e a outra às 14h30min.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - As sessões de ontem e de hoje contam só para aqueles que foram notificados; para os que não foram não contam.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Mas não vai contar mesmo. A de hoje não pode contar, porque é extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Ah, sim, só ordinária.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Só ordinária.

E eu queria pedir, Presidente, já esse pacote que V.Exa. vai distribuir, se pudesse ainda, antes de viajarmos. Seria ótimo se recebêssemos o de cada Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Já estão prontos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Porque podemos, nas horas vagas — se as tivermos — estudar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Jairo Carneiro.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Bom-dia, Presidente, bom-dia a todos.



Presidente, a respeito da contagem do prazo, sei que também é uma idéia sua que, em vez de ser por sessões, seja tempo corrido. Existe já um projeto? A alteração seria introduzida por deliberação do Plenário da Casa?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Nós já analisamos isso. É resolução do Plenário — não podemos modificar. Então, já encaminhamos à Mesa, solicitando para colocar em votação no plenário.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Já existe proposição?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Já existe.

Srs. Deputados, quero agradecer a presença a todos. Qualquer informação sobre os processos, nós a daremos no próprio Conselho.

Farei, então, essas modificações de 5 ou 6 casos que me solicitaram e indicarei outros Relatores.

Agradeço a todos.

Está encerrada a reunião.